CONSELHO EXTRAORDINÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA

DATA: 24/07/2025
LOCAL: SME – Secretaria Municipal de Educação

Aos vinte e quatro dias, do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, aconteceu reunião ordinária do conselho pleno do Conselho Municipal de Educação de Rolândia (CMER) e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação. De inicio a presidente Rosimeiri de Faria Baviloni Adas, deu boas vindas aos presentes, e passou aos membros presentes a pauta da reunião. De inicio, falou sobre denúncias recebidas pelo referido conselho em relação a instituição Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, localizado a rua R. Tóquio, 175 - Casa – Nobre III, Rolândia - PR, 86602-550, Rafael Soares Folco e Adriana Aparecida de Moraes relataram que já estiveram presentes na instituição com o Núcleo Regional de Educação, e em visita técnica da Secretaria de Educação, sendo pontuado aos presentes que foi verificado que a instituição opera em período integral e que possui autorização apenas para o atendimento em período parcial. Na oportunidade foi verificado que a instituição possuía condições insalubres e que não estava dentro das diretrizes para a educação infantil conforme deliberações municipais e nacionais. Pontuou-se também a alimentação e rotina das crianças e que não foi identificada. Mostraram-se as denúncias e relatórios, bem como notificação do Setor de Estrutura e Funcionamento para regularização da instituição, sem resposta. As conselheiras Verônica Cabral e Andreia Regina, também estiveram na instituição e pontuaram que não foram identificadas atividades ou desenvolvimento pedagógico na instituição, ressaltando a falta de professores, número de crianças fora das diretrizes e condições insalubres. Sendo deliberado pelo Conselho uma nova visita técnica com outros membros, conselho tutelar e vigilância sanitária, para posteriores encaminhamentos, decidindo-se desde já pelo comunicado ao Conselho da Criança e do Adolescente. Não havendo nada mais a constar, eu Silvana Fátima de Marco Negrão, lavrei a seguinte ata que deverá ser lida, e se aprovada, assinada por todos os presentes.

Rolândia, 24 de julho de 2025.

PODER EXECUTIVO	NOME	ASSINATURA
TITULAR	Rosimeiri de Faria Baviloni Adas	Rosimeiri de F. B. Adas
TITULAR	Adriana Aparecida de Moraes	
TITULAR	Michele da Silva Pereira	
TITULAR	Rafael Andre Ferreira Dias	
SUPLENTE	Silvana Fátima de Marco Negrão	Silvana F. M. Negrão
SUPLENTE	Ariane de Paula Souto	Ariane de Paula Souto.
SUPLENTE	Fernanda de Oliveira da Silva	

SUPLENTE	Juliana Vanzella Rocha Kakimura	
INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**NOME**	**ASSINATURA**
TITULAR	Luciana Aparecida Dias	
SUPLENTE	Zilda Aparecida da Silva Lopes	
PAIS	**NOME**	**ASSINATURA**
TITULAR	Daniel de Mendonça	
SUPLENTE	Andreia Regina Martins Pinheiro	
PROFESSORES	**NOME**	**ASSINATURA**
TITULAR	Kelly Cristina de Carvalho Pinho	
SUPLENTE	Verônica Cabral Bandeira Silvério	
SOCIEDADE CIVIL	**NOME**	**ASSINATURA**
TITULAR	Anderson Moraes Leme Rosa	
SUPLENTE	Guilherme Mendonça Mello Teixeira	
ESTADO	**NOME**	**ASSINATURA**
TITULAR	Reinaldo Gonçalves	
SUPLENTE	Tânia Mara Cazado Felix	
	NOME	**ASSINATURA**
OUTROS PARTICIPANTES	Leise Marcia de Moraes Camargo	
	Rafael Soares Folco	
	Talita Marino	